

Número do Documento de Formalização da Demanda: 119/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Assessoria de Comunicação - ACO	25/10/2024 00:00	203003	JOSE FELIPE CALDERON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de 01 (uma) cota de patrocínio			

2. Justificativa de necessidade

Criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE é a principal instituição de desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, sendo responsável pela implantação de políticas públicas que fomentam o crescimento e a modernização do mercado, visando à ampliação e à democratização do acesso, à diversidade e à valorização do conteúdo audiovisual brasileiro. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual FSA, destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil

Neste contexto, a atuação da Agência assume diversos matizes, abarcando, inclusive, o interesse público na publicidade estatal com a finalidade de constituição de elo entre a Administração Pública e seus administrados.

Esta abordagem é motivada por objetivos democráticos, de modo que a comunicação pública possa capacitar, informar ou mobilizar públicos específicos para a difusão ou o debate de políticas do audiovisual.

Esse vetor informativo-democrático é preconizado no item 4.2 - Objetivos e Ações de Comunicação do Plano de Comunicação da Agência, aprovado pela Diretoria Colegiada em 14 de março de 2024 (SEI 3155638), que estabelece entre seus objetivos 'Consolidar a imagem da Agência como fomentadora da economia do audiovisual' e 'Divulgar ações e resultados da Agência que impactam positivamente o setor regulado'. Para tanto, propõe atividades de publicação e divulgação de ações da ANCINE para a sociedade.

Na mesma esteira, o planejamento estratégico institucional da ANCINE para o período 2020-2023 (SEI 2580454) contempla as prioridades e estratégias definidas pela Agência no período para cumprir com sua missão e enfrentar os desafios do cenário atual e, assim, avançar no desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. Na perspectiva dos agentes econômicos, destaca-se o Objetivo Estratégico OE2 - 'Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro'.

Além do objetivo estratégico destacado, também é relevante apontar que o Plano de Comunicação já mencionado prevê, em seu item 3.3., a organização de "eventos que possuem a finalidade de capacitar, informar ou mobilizar públicos específicos para a difusão ou o debate de políticas do audiovisual, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor e a consolidação da imagem da ANCINE".

Pelo exposto, se mostra necessária a escolha de eventos alinhados ao objetivo de dar visibilidade às ações da Agência junto aos administrados que são os beneficiários das políticas públicas executadas por ela.

A proposta em voga refere-se ao CINE PE 2024, que realiza entre os dias 28 e 30 de outubro a sua fase de Seminários e o evento de Mercado TELA - - Tendência, Entretenimento, Linguagem e Audiovisual, na capital pernambucana.

O Cine PE reúne 4 (quatro) etapas distintas de programação: as exposições das mostras de filmes (competitivas e não competitivas), as oficinas de educação audiovisual, os seminários e as atividades de mercado (denominadas de TELA - Tendência, Entretenimento, Linguagem e Audiovisual).

Os Seminários trazem para a discussão entre os pares do setor audiovisual temas de relevância para as políticas públicas, com o propósito de gerar alinhamento com questões que possam estimular o mercado, em sintonia com suas pluralidades e contribuir com o debate para ações que fortaleçam o empreendedorismo e a formação de parcerias. As atividades de mercado/TELA representam uma importante etapa do evento, promovendo agenda de encontros entre ofertantes e demandantes de conteúdos audiovisuais.

Conforme a proposta de apoio apresentada pela empresa realizadora do Cine PE 2024, a ANCINE receberá reconhecimento com a inserção de sua logomarca em diversos itens do material promocional do evento (mini-catálogo, bolsas, pastas, crachás, camisas), em material de sinalização (totens, backdrop), exibição da marca no site oficial e nas redes sociais, e veiculação de vídeo institucional da ANCINE em atividades do evento.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação da empresa realizadora do evento, mediante inexigibilidade de licitação, no valor estimado de R\$150.000 (cem mil reais), valor acordado após negociações, que resultaram na redução do valor inicial proposto com a manutenção das contrapartida oferecidas. A contratação de cotas de patrocínio institucional de eventos, mediante inexigibilidade de licitação, é uma prática comum na Administração Pública, conforme pesquisa realizada no Painel de Preços do Ministério da Economia

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	PATROCÍNIO	1,00	150.000,00	150.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS DE REZENDE
Assessor de Comunicação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A formalização da demanda, referente à operação, está sendo realizada fora do prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.947 /2022 devido à necessidade de ajustes documentais. Questões operacionais e a coordenação entre setores também contribuíram para o atraso, mas todos os esforços foram feitos para regularizar o processo sem comprometer a execução do contrato ou os recursos públicos.	JOSE FELIPE CALDERON ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/09 /2024 09:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.